

11ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO JARDIMPREV

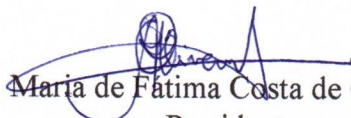
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 (dez) horas, na sede do JARDIMPREV, localizada à Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo para a reunião que acontece mensalmente. A presidente Maria de Fátima Costa de Oliveira, iniciou a reunião apresentando e lendo a pauta com os informes que seria discutido. Em seguida a Diretora/Presidente informou sobre o relatório fiscal do mês de outubro de 2024 elaborado e assinado pelos membros do Conselho Fiscal em atendimento a competência que lhes confere o art. 68 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, da prestação de contas do referido mês já mencionado acima, cujas dúvidas e eventuais questionamentos foram esclarecidos a todos os conselheiros. Como também apresentou o relatório de investimentos referente ao mês de outubro de 2024. Dando continuidade à reunião a presidente do Conselho Deliberativo apresentou a Carta Renúncia da Conselheira Miraneide Maria dos Anjos Paiva - Membro titular representante de qualquer dos entes indicados pelo sindicato, como também anunciou o que seria a posse da Sra. Sanai Azevedo de Medeiros que passaria de membro suplente para membro titular, nesta ocasião foi informado perante os presentes que a mesma também nos enviará sua Carta Renúncia. Sendo assim no decorrer da reunião foi escolhida por unanimidade a Srta. Milena Pereira de Medeiros para atuar como Secretária deste Conselho Deliberativo, dando continuidade aos trabalhos, foi decidido e aprovado por unanimidade que o pagamento dos benefícios desta previdência continuará no último dia útil do mês, pois de acordo com a lei (Art. 459, § 1º da CLT (Lei de nº 7855/89) ***“quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.”***, justificamos com isso a indisponibilidade de informações repassadas pelo poder executivo a esta autarquia, pois, o prazo para envio é de até o dia 22(vinte e dois) de cada mês, tornando-se inviável para o setor administrativo deste ente, gerar a folha de pagamento em cima da hora, evitando

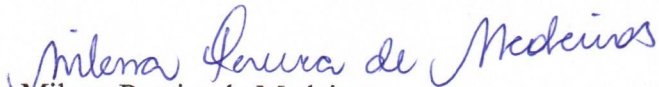


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

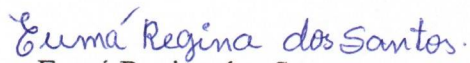
erros e despesas extras com tarifas bancárias com o repasse da folha. Também foi decidido que a reunião ordinária do dia 23 de dezembro será antecipada para o dia 19 do mês em curso. Dando continuidade ao estudo do regimento para discussão e continuidade da elaboração do mesmo a partir do capítulo XVIII até o ultimo capítulo para envio para apreciação do executivo. A Presidente também registrou que a Conselheira Maria Márcia de Medeiros justificou sua ausência e sua suplente a Conselheira Eumá Regina compareceu à reunião.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, secretária do conselho, lavrei e digitei a presente ata e que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os membros presentes.


Maria de Fátima Costa de Oliveira
Presidenta


Milena Pereira de Medeiros
Secretária


Jubiana Santos de Oliveira
Conselheira Titular


Eumá Regina dos Santos
Conselheira Suplente


Iza Mércia da Silva Santos
Conselheira Titular